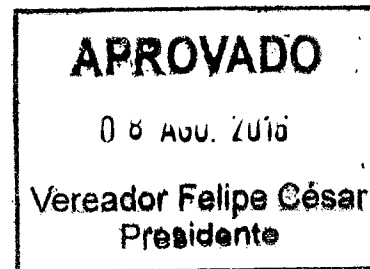




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **1354**

EMENTA: Ao Executivo Municipal, solicitando informações acerca dos estudos para elaboração de projeto de lei para regulamentação da atividade de mototáxi no município de Pindamonhangaba.



Senhor Presidente:

Considerando que o requerimento nº 658/2016 encaminhou a solicitação de estudos e providências cabíveis para elaboração de projeto de lei para regulamentação da atividade de mototáxi no município de Pindamonhangaba.

Considerando que em resposta ao referido requerimento foi encaminhado o Ofício nº 821/16-GAB, informando que seriam realizados estudos em atenção a reivindicação.

Considerando que, passados aproximadamente 3 meses do protocolo do Ofício nº 821/16-GAB nenhuma informação adicional foi encaminhada a esta Casa de Leis.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações acerca dos estudos para elaboração de projeto de lei para regulamentação da atividade de mototáxi no município de Pindamonhangaba.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 08 de agosto de 2016.


Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, **ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.**

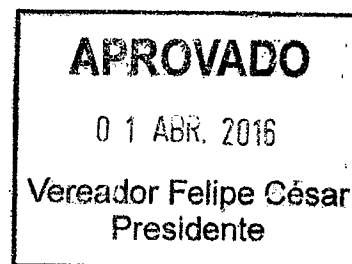
REQUERIMENTO Nº 658/2016

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA ELABORAÇÃO E PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 753/2016

Data: 31/03/2016 - Horário: 11:50



Senhor Presidente:

Considerando o serviço de Mototáxi se proliferar por todo o Brasil e constituir fator de alívio no volume de tráfego e menos poluição;

Considerando que o serviço de Mototáxi, configura-se entre a população de baixa renda uma alternativa de transporte com garantia de acesso a lugares onde nem sempre é possível para outros tipos de veículos;

Considerando o custo operacional e manutenção reduzido, com oferta de serviço a um preço barato;

Considerando o surgimento dos chamados MOTOTÁXIS nos últimos anos em cidades vizinhas, como a cidade de Taubaté que desde 2001 o serviço é prestado com eficiência e aprovado por todos;

Considerando que o serviço de Moto-TAXIS poderá fomentar a demanda de empregos no município.

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de março de 2016

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

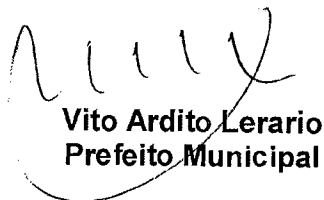
Pindamonhangaba, 29 de abril de 2016.

Ofício n.º 821/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 658/2016, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita a elaboração de Projeto de Lei para regulamentação da Atividade de Mototáxi no Município, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que serão realizados estudos em atenção a reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001092 - 2016 18/05/2016 2:32:47 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a